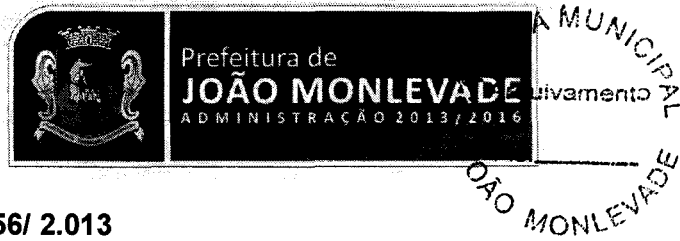


05 FEV 2014  
05 FEV 2014



**LEI Nº 2.056/ 2.013  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.013**

**AUTORIZA O EXECUTIVO A DESAFETAR ÁREA PÚBLICA E DOAR À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo autorizado a desafetar área pública medindo 1.010m<sup>2</sup> a ser desmembrada de uma área maior de situada no Município de João Monlevade, conforme Croqui e Memorial Descritivo em anexo, Matrícula nº 2250, CRI da Comarca de Rio Piracicaba – Minas Gerais.

**Art. 2º** Fica autorizada a doação da área pública descrita no artigo anterior à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com a finalidade exclusiva de construção da sede própria.

§ 1º - Na escritura de doação deverá constar:

I – Cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 20 (vinte) anos;

II – Cláusula de reversão caso não seja dado ao imóvel a destinação prevista no art. 2º desta Lei dentro do prazo de 10 (dez) anos, bem como outras no resguardo do interesse público.

§ 2º - O donatário deverá arcar com as despesas cartoriais.

**Art. 3º** Não sendo cumprida a finalidade da presente Lei, o imóvel doado será revertido ao Patrimônio Público, acrescido das benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização.

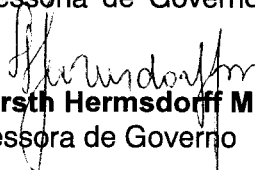
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

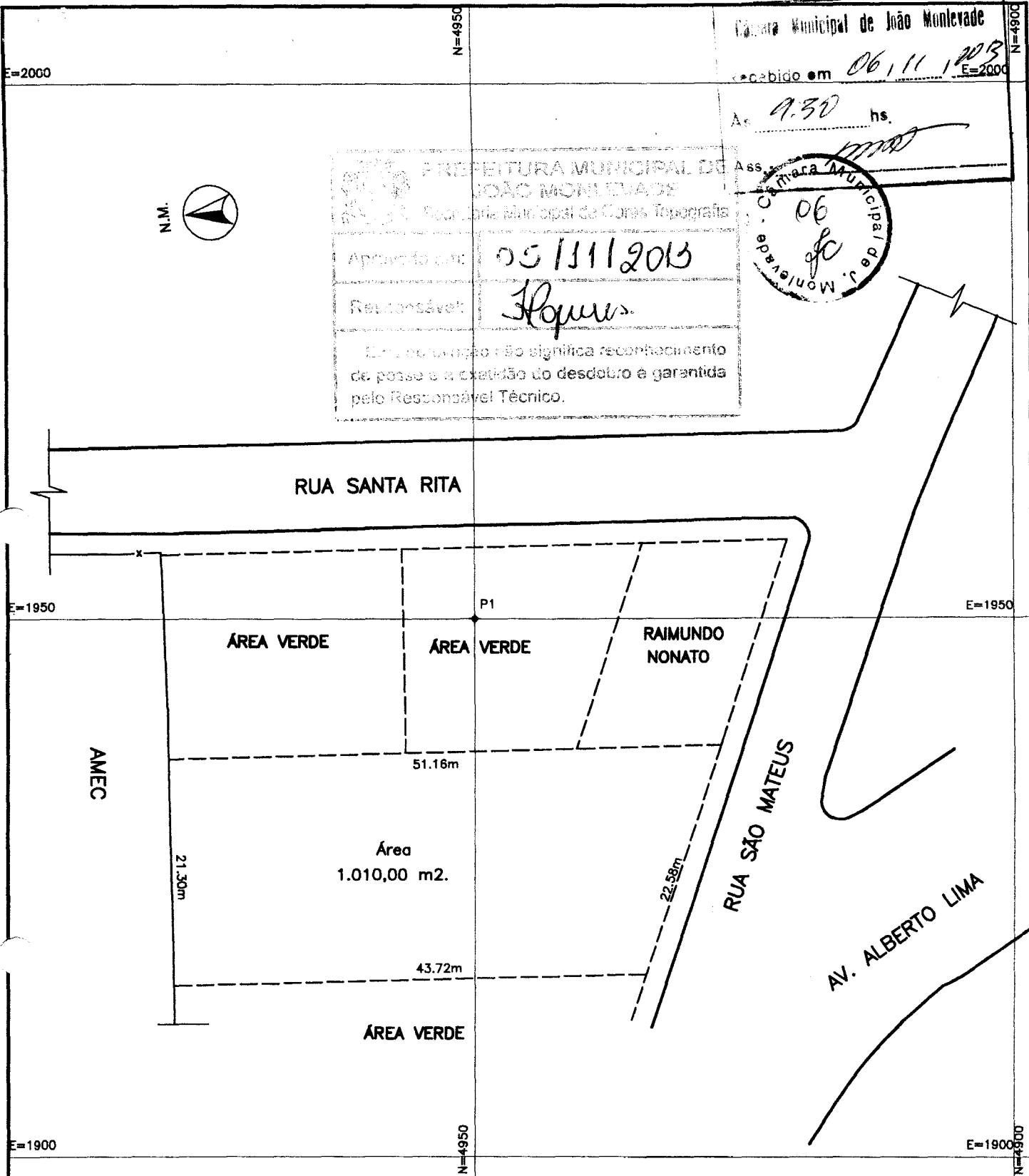
João Monlevade, 27 de novembro de 2013.

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 15/12/2013
As 9:25 hs.
Ass.: [Assinatura]

  
**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2.013.

  
**Leiza Horsth Hermsdorff Mata**  
Assessora de Governo



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SERVIÇO:  
 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA  
 PARA FINS DE PERMUTA

REQUERENTE:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 JOÃO MONLEVADE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
 [Signature]  
 CLEITON EMILIANO P. DOS SANTOS  
 CREA - 46.223/TD

LOCAL:  
 RUA SÃO MATEUS, S/N°  
 BAIRRO ACLIMAÇÃO

MUNICÍPIO:  
 JOÃO MONLEVADE

ÁREA:  
 1.010,00 m².

DATA:  
 NOVEMBRO/2013

DESENHO:

ESCALA:  
 1:500

ESTADO:  
 MINAS GERAIS

FOLHA:  
 1/1